

## MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil CENTRO INTERNACIONAL PR SERPI - Setor de Remessa Postal Internacional

## DIS - DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS E SERVIÇOS

Número da DIR (Declaração de Importação de Remessa)

240138062289

DESCRIÇÃO E VALORES DOS BENS						
Item Descrição		Quantidade	ntidade Valor do Bem			
1	TOWEL	1	5,02	USD		
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS	1	5,02	USD		
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS EM R\$		28,22	R\$		

TRIBUTAÇÃO FEDERAL DEVIDA PARA ENTREGA DA REMESSA						
Valor do Frete (R\$)	Valor Aduaneiro (R\$)	Aliquota Imposto de Importação 1	Valor do II Devido (R\$) Multa(s) (R\$)		Base Legal	
5,62	33,84	60%	20,30	0,00		

A alíquota do Imposto de Importação incide sobre o valor Aduaneiro do bem (valor da mercadoria + valor do frete + valor do seguro).

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ICMS SOBRE IMPORTAÇÃO

Número GNRE

PE-240138062289

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota de ICMS <sup>2</sup>	Valor de ICMS Devido (R\$)	Cálculo do ICMS
65,23	17.00%	11,09	Base Cálculo = (Valor Aduaneiro + Imposto de Importação) / (1-Alíquota ICMS) Valor de ICMS Devido = Base Cálculo x Alíquota de ICMS

A alíquota de ICMS incide sobre o Valor Aduaneiro do bem, Valor do Imposto de Importação e o próprio Valor do ICMS.

## CHEGADA DE OBJETO INTERNACIONAL

Código de Rastreamento Postal

ND069929753BR

Discriminação Valor

Despacho Postal R\$
Serviço de Armazenamento R\$
Serviço de Resgate R\$
Serviço de Digitação R\$
Serviço de Retificação R\$

Serviço de Retificação R\$						
RESUMO						
Imposto de Importação	R\$	20,30				
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	R\$	11,09				
Serviços Postais	R\$	0,00				
Total	R\$	31,39				
Data de Vencimento	25/09/20	)24				
Data de Emissão	11/09/20	)24				
ORIENTAÇÕES GERAIS						

- 1. O objeto será devolvido ao remetente após o vencimento da DIS (Demonstrativo de Impostos e Serviços)
- 2. Após o 7º dia, a contar da data de emissão, caso não seja identificado o pagamento, será cobrada a Taxa de Armazenagem.
- 3. A solicitação de Revisão de Tributos deverá ser feita exclusivamente pelo portal Minhas Importações.